



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025/SMED

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Andressa Celis Souza Matrícula: 6557 E-mail: fundamental@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 98427-1729
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Isabel Cristina Cirpiani Tell Matrícula: 6553 E-mail: educacao@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 99637-9899
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Andressa Celis Souza Matrícula: 6557 E-mail: fundamental@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 98427-1729 Nome do Fiscal do Contrato: Tais Michalski Matrícula: 6987 E-mail: educacaoinfantil@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 99671-2840
1. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a aquisição e fornecimento de Sistema de Ensino – materiais didáticos, capacitação de professores e plataforma de acesso digital para os professores.
2. Quantitativo Estimado da contratação: O valor estimado está previsto no Plano de Contratação anual – PCA 2025 especificamente no Item 44 e será detalhado no Termo de Referência – TR. Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos



O material desejado nesta aquisição se enquadra com a proposta municipal de educação, estando também de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Vindo então, de encontro as metodologias aplicadas em sala de aula.

Por meio das formações continuadas, presenciais e online, que são ofertadas pela empresa contratada, pretende-se uma maior qualificação dos profissionais da rede de ensino para que os alunos tenham, assim acesso a um ensino de qualidade, que os desenvolva de forma integral, estimulando o desenvolvimento da leitura, escrita, criatividade, além do desenvolvimento afetivo e emocional a que o material se propõem.

4. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Apostila para aluno 1º ano	UNI	130
2	Apostila para aluno 2º ano	UNI	120
3	Apostila para aluno 3º ano	UNI	120
4	Apostila para aluno 4º ano	UNI	116
5	Apostila para aluno 5º ano	UNI	113
6	Apostila para aluno Prosinha nível 2	UNI	190
7	Apostila para aluno Prosinha nível 3	UNI	195
8	Apostila para aluno Acerta 5º ano	UNI	118
9	Apostila para aluno Acerta 9º ano	UNI	100
	Total	UNI	1.202

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Apostila para Professor Regente 1º ano	UNI	6
2	Apostila para Professor Regente 2º ano	UNI	5
3	Apostila para Professor Regente 3º ano	UNI	6
4	Apostila para Professor Regente 4º ano	UNI	5
5	Apostila para Professor Regente 5º ano	UNI	5
6	Apostila para Professor Regente Prosinha nível 2	UNI	7
7	Apostila para Professor Regente Prosinhas nível 3	UNI	6
8	Apostila para Professor Regente Acerta 5º ano	UNI	5
9	Apostila para Professor Regente Acerta 9º ano	UNI	4
	Total	UNI	49



Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em fevereiro de 2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:

A entrega deverá ser feita diretamente no prédio da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua dos Imigrantes, Centro, na cidade de Nova Trento/SC.

8. Dotação Orçamentária: 32.3390.1.500.1001.000

9. Vigência do Contrato/Ata de Registro: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRESSA CELIS SOUZA- Matrícula 6557

Supervisora Ensino Fundamental

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.